

objetivo de deliberar e sugerir ajustes e inovações nas políticas e estratégias adotadas pelo Sistema de Segurança do Estado, visando à garantia da ordem pública e segurança dos cidadãos, por ocasião de eventos esportivos, com especial atenção naqueles que envolvam a participação de torcidas organizadas;

Art. 2º - Das atribuições do presente Comitê:

I - Implementar e acompanhar o videomonitoramento de pessoas através dos sistemas tecnológicos oficiais e privados disponibilizados pelos clubes de futebol ou pelos responsáveis pelos eventos esportivos a serem realizados;

II - Deliberar e sugerir a adoção de adaptações e inovações nas ações de prevenção e repressão à criminalidade e violência decorrentes da realização de eventos esportivos;

III - Deliberar e sugerir aos responsáveis pela realização de eventos esportivos a adoção de medidas capazes de prevenir ou mitigar riscos às pessoas e ao patrimônio público e privado, e/ ou evitar distúrbios sociais;

IV - Efetivar o cadastramento de integrantes de torcidas organizadas com a criação de alimentação do banco de dados de integrantes de torcidas organizadas e pessoas envolvidas com ilícitos decorrentes de eventos esportivos;

Art. 3º - O Comitê também terá atribuição para atuar em grandes eventos de lazer, sendo estes considerados como o acontecimento que demande ação coordenada, especializada e padronizada no âmbito dos órgãos de segurança pública e defesa social ou que a expectativa de público atinja número superior a 10.000 (dez mil) pessoas.

Art. 4º - O Comitê Integrado será composto pelos representantes, titular e suplente, dos órgãos do SIEDS e coordenado pela SAGO/SEGUP:

- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, por intermédio das Secretarias Adjuntas de Gestão Operacional (SAGO) e de Inteligência e Análise Criminal (SIAC);
- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/ SIAC;
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP;
- Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA;
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA;
- Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA;
- Polícia Científica do Estado do Pará – PCEPA;
- Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN.
- 1ºOs membros do Comitê Integrado serão indicados pelos titulares dos Órgãos indicados nos incisos I ao VIII, e designados em ato do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
- 2ºPoderão participar das reuniões do presente Comitê, como convidados, representantes da Polícia Federal, das Guardas Municipais e das Coordenações Municipais de Manutenção da Ordem Pública.

Art. 5º - Revogar a Resolução nº 001/2024, de 05/04/2024;

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 18 de setembro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

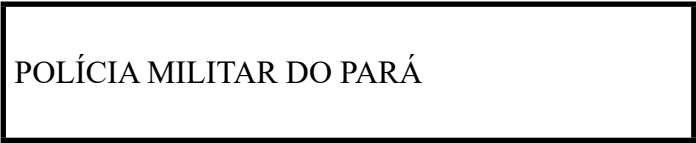
Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)

Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º, §1º

Republikado em virtude de ajustes adicionais -

D.O.E nº 36.279, de 30/06/2025.

Protocolo: 1248395



PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 118/2025 – CCC: NO-MEAR o CAP QOAPM RG 27198 JULIO SALGADO SOUZA, em substituição ao CAP QOAPM RG 23129 ONÉSIMO HELTON SERRA SOUSA, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo n.º 065/2022–CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (IOEPA); Belém/PA, 22 de Setembro de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1248384

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 058/2025-DPC/PMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 36.343, EM 28 DE AGOSTO DE 2025, PROTOCOLO:1238502, PÁGINA 55, BELÉM/PA; CÁSSIO TABARANÁ SILVA – CEL QOPM DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

ONDE SE LÊ: “FISCAL DO CONTRATO Nº 051/2025-DPC/PMPA”

LEIA-SE: “FISCAL DO CONTRATO Nº 052/2025-DPC/PMPA”

Protocolo: 1248507

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 031/2025-DL/PMPA; PAE Nº 2025/3313207; Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	☐ Pessoas Físicas.	Conforme anexo I
	☐ Pessoas Jurídicas.	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de 02 (dois) profissionais de notória especialização, ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GALDÊNCIO;CPF 637.353.932-68 e LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JUNIOR CPF 017.242.472-0, para supervisionarem ou ministrarem aulas das disciplinas em que foram previamente credenciados junto ao IESP/PA, aos discentes do CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP PM 2025 – MÓD. I, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 514/2025 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.212 de 30ABR25, pág. 53, com base no Projeto Pedagógico do referido curso, publicado no BG nº 078 II, de 25ABR2025, pág. 46 a 71; instruem ainda o presente processo, em especial, a seleção dos docentes, formalizada através de documento publicado no BG Nº 147, de 13AGO2025, págs. 32 a 44, alterado pela publicação constante do BG Nº 165, de 09SET2025, pág. 3; e planilha consolidada constante dos autos do processo.	
TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO	R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais), considerando a conta a carga horária do curso estabelecida no projeto pedagógico, assim como, o valor relativo a titulação de cada instrutor/ supervisor, conforme definido na Resolução nº 484/2024 – CONSUP, publicada no DOE nº 35.699, de 31JAN2024, págs 53 e 54.	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedades dos profissionais envolvidos neste procedimento de contratação.	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Função Programática: 26101.06.128.1510.8833; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação/Projeto/Atividade): 8833 – Formação Inicial dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1030008833C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários)	

Belém-PA, 23 de setembro de 2025; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL PM RG 24932; COMANDANTE-GERAL DA PMPA

ANEXO I – AO ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025-DL/PMPA (PAE 20253313207 – CFP 2025-MÓD. I							
ITEM	POLO	NOME DO INSTRUTOR	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	CH	CPF	VL UNIT. VL TOTAL
1	BELÉM (CFAP)	ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GALDÊNCIO	DOCTOR	DIREITO HUMANOS	19	637.XXX.XXX-68	R\$150,00 R\$ 2.850,00
2	BELÉM (CFAP)	LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JUN	ESPECIALISTA	DIREITO HUMANOS	11	017.XXX.XXX-04	R\$ 110,00 R\$ 1.210,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R\$ 4.060,00

Protocolo: 1248446

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0583/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido DANIEL MIRANDA BRITO, TEN CEL, MF: 5755387-1, do efetivo do (a) CPR 02; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0584/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido RENATO DA SILVA RODRIGUES, MAJ, MF: 57189256/1, do efetivo do (a) CPR X; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0585/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido AUGUSTO GARCIA VIANA, CAP, MF: 4220548/1, do efetivo do (a) 46ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0586/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido ROBSON FARIAS VICENTE, MAJ, MF: 57199075/2, do efetivo do (a) 23ªCIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0587/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, TEN CEL, MF: 5887488/1, do efetivo do (a) SEC/DGEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0588/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido ALEX DA COSTA PEREIRA, TEN CEL, MF: 5755565/1, do efetivo do (a) CORCPR 13; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0589/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CARDOSO, TEN, MF: 57222438/2, do efetivo do (a) 7ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1248461